



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Secretaria de Habitação e Urbanismo

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

1.1 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS SOFTWARE BIM

Aquisição de licenças de software BIM destinadas ao desenvolvimento, compatibilização, detalhamento, revisão e gerenciamento de projetos técnicos feitos pela equipe de engenharia da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista/SP.

1.2. Justificativa: Aquisição das licenças do SOFTWARE BIM é de suma importância para o desenvolvimento dos projetos realizados pela equipe de engenharia da Prefeitura de Paraguaçu Paulista.

A presente contratação faz necessidade em razão da crescente demanda de elaboração de projetos técnicos de engenharia e arquitetura desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, abrangendo obras públicas de infraestrutura urbana e reformas .

A utilização de software com tecnologia BIM (Building Information Modeling) tornou-se necessária para garantir maior eficiência, precisão técnica, compatibilização entre disciplinas, redução de erros de projeto, otimização de quantitativos e melhoria na qualidade dos documentos técnicos produzidos pelo Município.

Atualmente, a ausência ou insuficiência de licenças autorizadas compromete o fluxo de trabalho da equipe técnica, dificultando a elaboração de projetos compatíveis com as exigências atuais dos órgãos fiscalizadores, convênios estaduais e federais, além de deficiências no produto

A contratação pretendida visa proporcionar melhores condições para o desenvolvimento dos projetos públicos, permitindo maior controle técnico, compatibilização entre arquitetura, estrutura e instalações, geração de documentação técnica mais precisa, além de contribuir para redução de retrabalhos, inconsistências e custos futuros .

Sob a perspectiva do interesse público, a aquisição das licenças de software BIM contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade dos projetos elaborados pelo Município, aumento da eficiência administrativa, modernização dos processos técnicos internos e maior segurança na aplicação de recursos públicos destinados a obras e investimentos municipais.

2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL OU JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE PREVISÃO

2.1 A presente contratação está prevista no orçamento do Plano de Contratação Anual (PCA), exercício de 2026 que consta para consulta no Portal da Transparência no site www.eparaguacu.sp.gov.br, no link <http://sistemas2.eparaguacu.sp.gov.br:8079/transparencia/>

3- REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 3.1 - Fornecer o objeto de acordo com as especificações e quantitativos em conformidade com as condições deste instrumento, obrigando-se a substituir aquele(s) não achado(s) conforme(s) pela CONTRATANTE;
- 3.2 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar a esta Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 3.5. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade do fornecimento;
- 3.6 Fornecer o objeto obedecendo às quantidades requisitadas, qualidade, horários e prazos.
- 3.7 Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE e JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA FORNECEDORES

4.1 As quantidades de bens necessários e valores estimados encontra-se abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LICENÇA DE SOFTWARE BIM	UND	8	3.007,82	24.062,56

4.2 O quantitativo da aquisição dos itens foi estimado com base no consumo de anos anteriores.

4.3 Foram realizadas pesquisas de preços com as seguintes empresas:

BUYSOFT DO BRASIL LTDA

MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda.

PROMASTERS LTDA

Frazillio Soluções de Tecnologia LTDA

4.3.1 A Justificativa para a seleção dos fornecedores para a solicitação de orçamentos de licitações, foram levados em consideração os critérios a seguir:

1. Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer produtos de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor.

2. Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade das licenças necessárias.

3. Preço competitivo: Buscamos oferecer as melhores condições de custo-benefício para a organização. Os fornecedores foram selecionados com base em sua capacidade de fornecer preços competitivos em relação ao produto oferecido. Comparativos de preços foram realizados para garantir que estamos recebendo propostas justas e alinhadas ao mercado.

4. Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se a licença de software dos fornecedores atendem aos requisitos exigidos para a utilização da organização.

5. Prazos de entrega: Consideramos a capacidade dos fornecedores de cumprir os prazos estabelecidos em relação aos prazos de entrega, levando em consideração a importância de termos as licenças no prazo necessário.

4.3.2 Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos de licitações. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

5- LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Diante do levantamento de mercado foram identificadas soluções diferentes capazes de suprir eficientemente a necessidade dos Departamentos Municipais de Administração, sendo assim, foram consideradas as seguintes opções de mercado:

a) Programas de projeto que não são BIM

- Opção de menor custo, porém trabalham apenas com linhas, exigindo que o projetista desenhe manualmente todos os detalhes do projeto. Além disso, qualquer alteração no projeto precisa ser feita manualmente em todas as partes afetadas.

b) Programas BIM de projetos

- Opção de custo maior, porém proporciona maior eficiência ao projetista. À medida que o projeto é desenvolvido, um modelo 3D é gerado automaticamente, permitindo a visualização realista da construção finalizada. Além disso, qualquer modificação no projeto é atualizada automaticamente em todas as pranchas. O sistema também fornece quantitativos de materiais, otimizando o processo. Outro ponto relevante é que a Prefeitura de Paraguaçu Paulista já utiliza essa tecnologia, tornando a renovação essencial para manter compatibilidade entre os projetos atuais e anteriores.

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 O valor estimado da contratação é de R\$ 24.062,56 (vinte e quatro mil e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

6.2 Em anexo, mapa comparativo de valores, constando preços unitários e fonte de pesquisa de preços de mercado.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução envolverá a compra de 8 licença anual do SOFTWARE BIM, com usuário de acesso e senha para instalação e configuração durante o período do contrato.

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 A contratação será realizada de forma única e global mas seu pagamento será por projeto elaborado, após aprovação do relatório de serviços elaborados/executados e medição elaborada, deverá ser emitida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

9- RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 A contratação visa manter a execução dos serviços e projetos de engenharia e arquitetura, conforme já estabelecidos com os servidores usuários a relação qualitativa e quantitativa.

10- PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Não se faz necessária a adoção de providências prévias à celebração do contrato para sua implantação, visto tratar-se de mera aquisição de acesso a software BIM.

11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Não foram detectadas necessidades de contratações correlatas e/ou interdependentes, devido ser apenas fornecimento de acesso a software BIM.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

12.1 Não se aplica.

13- CONCLUSÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1 A contratação é considerada adequada para auxiliar a realização das funções deliberadas aos servidores engenheiros e arquitetos.

13.2 Não há necessidades de providências complementares a serem adotadas em paralelo no tocante à operacionalização do objeto da contratação.

13.3 Com base nas informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, a autoridade competente declara a pretensa aquisição viável, além de ser imprescindível para proporcionar maior produtividade e eficiência nos projetos.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Martins, Secretário Adjunto**, em 13/05/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Hipólito Ferreira, Secretário Municipal**, em 13/05/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171173** e o código CRC **A20EAAD8**.